

Ao Órgão: TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES

Cotação: 03/2026

Senhor Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames da LICITAÇÃO apresento ao Senhor(a) a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da dispensa de licitação, conforme a seguir relacionados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MARCA: VONDER MODELO: LAV 2000, 1.960 lbf/pol ²	un	01	R\$1.449,75	R\$1.449,75
TOTAL					R\$1.449,75

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Declaramos que a empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da referida contratação.



 (31) 99756-6572

 (31) 99852-8767

 @afrente.solucoes

 comercial@afrentesi.com.br

5. Declaramos que o produto acima descrito possui garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses, desde que sejam respeitados os termos e condições de uso especificados no manual do fabricante. O prazo de garantia terá início a partir do recebimento definitivo dos bens pela Secretaria Solicitante.

6. A assistência técnica durante o período de garantia deverá ser solicitada à empresa À Frente Soluções Integradas Ltda., conforme os dados a seguir:

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, bairro Várzea - Lagoa Santa - MG

CEP: 33233-070

Celular: (31) 99756-6572

Banco: Banco do Brasil, Agência: 2241-1, Conta-Corrente: 55604-1

E-mail: afrentelicitacoes@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Conrado Augusto Abrahão da Matta

Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, bairro Várzea

CEP: 33233-070

Cidade: Lagoa Santa

CPF: 080.802.876-60

RG: MG 14.374-816

Cargo: Sócio proprietário

Naturalidade: Esmeraldas-MG

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

e-mail: afrentelicitacoes@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na licitação.

Lagoa Santa - MG, 04 de fevereiro de 2026

Conrado Augusto A. da Matta

Conrado Augusto Abrahão da Matta

Sócio proprietário

RG: MG 14.374-816



 (31) 99756-6572

 (31) 99852-8767

 @afrente.solucoes

 comercial@afrentesi.com.br



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214557893 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2401115819

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAGOA SANTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 NOVEMBRO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12155523 em 09/12/2024 da Empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 247216135 - 27/11/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 8A58717CADFFE8428D5B769EF2BE359B8CB03F49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/721.613-5 e o código de segurança 4aN1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/721.613-5	MGP2401115819	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA, brasileiro, casado, empresário, nascido (a) 08/07/1986, nº do CPF 080.802.876-60, residente e domiciliado a Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, cidade de LAGOA SANTA - MG, CEP: 33.233-070,

Sócio da Sociedade Limitada **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, constituído legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do estado de MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº **36.489.366/0001-13**, NIRE: 31214557893, na cidade LAGOA SANTA – MG, na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, CEP: 33.233-070, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas seguintes:

CLÁUSULA 1º - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM. COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, AGENCIAS DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

Em virtude das deliberações anteriores, e visando adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, os sócios resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA 1º. - A sociedade gira sob a denominação social de **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

CLÁUSULA 2º - A sociedade tem sua sede na cidade de LAGOA SANTA – MG, na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro: Várzea, CEP: 33.233-070

CLÁUSULA 3º - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

CLÁUSULA 4º - Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa – MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

CLÁUSULA 5º A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM. COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, AGENCIAS DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6º

O Capital social é de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado, em moeda corrente nacional. Dessa forma o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTIA	50000	R\$ 50.000,00	100,00%
Total	50000	R\$ 50.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 7º - A Sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier às partes contratantes.

CLÁUSULA 8º - Ocorrendo falecimento ou incapacidade legal de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando assegurados aos herdeiros, todos os direitos ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um que os represente junto à mesma.



A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

CLÁUSULA 9º. - A transferência ou cessão parcial ou total das cotas de quaisquer dos sócios, fica expressamente vedada, sem a anuênciā dos demais componentes da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10º - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA**, que representará legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 11º. - As retiradas Pró-Labore são fixadas e alteradas pelo sócio em comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 12º - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 13º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO - Resultado lucros nas operações sociais, o mesmo fica mantido em conta de Reserva de Lucros, até que os sócios deliberem sobre sua destinação.

E, por estarem em perfeito acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Lagoa Santa, 27 de novembro de 2024

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/721.613-5	MGP2401115819	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 3121455789-3 e protocolado sob o número 24/721.613-5 em 27/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12155523, em 09/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2024, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/721.613-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12155523 em 09/12/2024 da Empresa A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 247216135 - 27/11/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 8A58717CADFFE8428D5B769EF2BE359B8CB03F49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/721.613-5 e o código de segurança 4aN1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12155523 em 09/12/2024 da Empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214557893 e protocolo 247216135 - 27/11/2024. Efeitos do registro: 27/11/2024. Autenticação: 8A58717CADFFE8428D5B769EF2BE359B8CB03F49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/721.613-5 e o código de segurança 4aN1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 07:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 07:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açouguês
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 07:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 07:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.489.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.233-070	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9756-6572		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 07:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Certidão nº: 49773577/2025

Expedição: 27/08/2025, às 08:33:05

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.489.366/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
36.489.366/0001-13	27/02/2020	27/02/2020

Endereço Completo:

RUA CARLOS DIAS RIBEIRO 59 - BAIRRO VARZEA CEP 33233-070 - LAGOA SANTA/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS. EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. FLORES. PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO. MOIDO E SOLUVOL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES. BOLOS. BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES. CONFEITOS. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS. MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES. LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS. VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM. COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. ADUBOS. FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM. COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES. BALAS. BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA. PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS. . COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA. PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LANCHONETES. CASAS DE CHA. DE



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000022105 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

SUCOS E SIMILARES. SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, AGENCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
080.802.876-60	CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA MATTIA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Status:xxxxxxxx

Último Arquivamento: 09/12/2024

Número: 12155523

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2026 10:55


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000022105 e visualize a certidão)

26/006.001-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A FRENTE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 36.489.366/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:48:31 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **2527.F227.CD92.DD23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: A FRENTE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003679580.00-83	CNPJ/CPF: 36.489.366/0001-13	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R CARLOS DIAS RIBEIRO	NÚMERO: 59
-----------------------------------	------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: VARZEA	CEP: 33233070
--------------	----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LAGOA SANTA	UF: MG
-------------------	------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000938779921



5 - Processo encerrado

Lagoa Santa, 16 de janeiro de 2026

Processo encerrado por Deferimento

Motivo

 CPEN - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.pdf

151.1 kB



PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE RECEITA

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nome: A FRENTE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA

CPF/CNPJ: 36.489.366/0001-13

Endereço: Rua CARLOS DIAS RIBEIRO , 59, 103 - VARZEA - 33233-070, Lagoa Santa/MG

Código: 1060115

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado, encontra-se em situação regular quanto aos créditos tributários de sua responsabilidade, seja pelo adimplemento dos parcelamentos ou pela suspensão da exigibilidade de créditos, conforme previsto na legislação vigente.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Data emissão: 16/01/2026

Hora emissão: 15:27

Validade: 15/02/2026

Código Verificador: e0904be0-809f-497f-8b8c-371d9dc5a505



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.489.366/0001-13

**Razão
Social:** A FRENTE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: R CARLOS DIAS RIBEIRO 59 / VARZEA / LAGOA SANTA / MG / 33233-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122504485462785602

Informação obtida em 02/01/2026 06:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.489.366/0001-13

Razão Social: A FRENTE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: R CARLOS DIAS RIBEIRO 59 / VARZEA / LAGOA SANTA / MG / 33233-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305565462785682

Informação obtida em 26/01/2026 14:51:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.489.366/0001-13

Razão Social: A FRENTE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: R CARLOS DIAS RIBEIRO 59 / VARZEA / LAGOA SANTA / MG / 33233-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309225462785685

Informação obtida em 04/02/2026 16:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Produtos e Acessórios

Ferramentas elétricas, bateria, pneumáticas e à combustão para uso geral e jardinagem
Aspiradores, extratores, bombas lava-rápido, lavadoras, secadoras e vaporizadores
Lavadora de alta pressão elétrica

68.64.200.127 Lavadora de alta pressão LAV 2000, 1.960 lbf/pol², 127 V~, VONDER

Marca

VONDER

Destaque e diferenciais

Conta com sistema que gera mais pressão e libera menos água, tornando-a mais eficiente e diminuindo desperdícios. Em média, uma torneira aberta consome 1.800 litros de água por hora. Com o uso da Lavadora de Alta Pressão LAV 2000 esse consumo cai para 330 litros por hora, promovendo grande economia de água. Possui alça e rodas para transporte, suportes para armazenar a pistola e o cabo elétrico. Bico turbo, que aumenta a pressão da água e potencializa a limpeza, bico da lança ajustável com jato leque ou concentrado e acompanha ainda acessório para detergente. Conta também com sistema stop total que proporciona maior praticidade e economia de água e energia, desligando o motor toda vez que o gatilho é liberado.



Certificados:

HOUS 2072-23-01

Produto com certificação Compulsória, conforme Portaria Inmetro nº 148 de 28/03/2022 e normas ABNT NBR NM 60335-1 e IEC 60335-2-79 com foco nos requisitos de segurança. Certificado por Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo Inmetro.

Aplicações/Dicas de uso

Uso doméstico. Indicada para limpezas em geral, com maior remoção de sujeira, devido a alta pressão de saída da água. Ideal para os mais diversos usos, como na limpeza de pisos, carros, motos, bicicletas, muros e muito mais! Basta regular a saída de água no bico, alternando entre jato leque e concentrado para obter a máxima eficiência na limpeza.

Características

Modelo: LAV 2000

Linha: Leve

Potência: 1.800 W

Tipo de motor da lavadora de alta pressão: Universal

Pressão máxima de saída de água da lavadora de alta pressão:

1.960 lbf/pol² - 135 bar - 13,5 MPa

Pressão nominal de saída de água: 1.305 lbf/pol² - 90 bar - 9,0 MPa
Potência: 2,4 cv/hp
Vazão máxima da lavadora de alta pressão: 450 litros/hora - 7,5 litros/min
Vazão nominal: 330 litros/hora - 5,5 litros/min
Nível de ruído: 76 dB(A)
Dispositivo para aplicação de detergente da lavadora de alta pressão: Reservatório externo
Material dos pistões da bomba: Aço inox
Altura: 800 mm
Largura: 370 mm
Profundidade: 300 mm
Comprimento do cordão elétrico: 5 m
Cor: Amarela e preta
Segue norma: IEC 60335-1 e IEC 60335-2-79
Tensão (V): 127 V~
Frequência: 60 Hz
Massa aproximada (peso): 8,4 kg

Conteúdo

1 Lavadora de alta pressão. Acompanha: 1 acessório para detergente, 1 mangueira de alta pressão com 5 m, 1 lança com bico leque ajustável, 1 bico turbo, 1 pistola com gatilho e 1 conector engate rápido de 1/2" com filtro interno lavável.
Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses (Para locadoras, garantia única e exclusiva de 90 dias)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2026 09:48:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **36.489.366/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.